

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações sobre o andamento do processo de regularização fundiária do Bairro Jardim Passaredo, bem como sobre os serviços técnicos realizados, cronograma de execução e providências adotadas pelo Poder Executivo para a conclusão do procedimento.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual o atual estágio do processo de regularização fundiária do Bairro Jardim Passaredo?
2. Quais serviços foram efetivamente executados até o presente momento?
3. Os mapas e documentos técnicos necessários à regularização fundiária já foram concluídos? Em caso negativo, informar o motivo da pendência.
4. Qual o cronograma previsto para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da regularização aos moradores?
5. Quais os principais obstáculos técnicos, administrativos ou jurídicos que têm impedido a conclusão do processo?
6. Há previsão de realização de novas reuniões ou apresentação pública dos resultados à comunidade?



## JUSTIFICATIVA

Em 2025, foi realizada Audiência Pública no Bairro São Francisco para tratar da regularização fundiária dos Bairros São Francisco e Jardim Passaredo, ocasião em que foram debatidas demandas das comunidades e apresentados encaminhamentos para a solução da questão.

Após a audiência, diversas reuniões foram realizadas com moradores e representantes do Poder Público para acompanhamento das providências relacionadas ao processo. Em algumas dessas oportunidades, foi informado que a empresa Tecnomapas estaria atuando na elaboração dos mapas e documentos técnicos necessários à regularização fundiária.

Entretanto, já transcorreu mais de 01 (um) ano desde a realização da audiência pública, sem que a população tenha recebido informações conclusivas sobre o andamento dos trabalhos e os resultados alcançados.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de prestar esclarecimentos aos moradores do Bairro Passaredo acerca do andamento das ações voltadas à regularização fundiária do bairro.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

